

## DECRETO Nº 1235-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1600/2018 de 11 de janeiro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 02 – Fundo Educação Básica/FUNDEB

12.361.017.2027 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental

3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal(840) . R\$ 1.086,84

Total ..... R\$ 1.086,84

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º: Recurso 31 – FUNDEB ..... R\$ 1.086,84

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2018.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças